



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

### **Edital de Convite**

Tipo.....: Menor Preço  
Modalidade..: Convite  
Numero.....: 18/2016  
Data de Abertura da Licitação...: 19/02/16  
Data de Abertura das Propostas...: 29/02/16  
Horário.....: 09:00

Nome.....:  
Endereço.....:  
CNPJ.....:  
Inscrição Estadual...:  
Cidade.....: Estado:  
Telefone.....:

Objetivo:  
Aquisição de Merenda Escolar.

### Encargos Gerais da(o) **Convite**

- 01 - Local da entrega das Propostas.....: Prefeitura Municipal
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Secretaria da Educação e Assistência Social.
- 03 - Prazo de entrega das Propostas.....: 29/02/2016
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Imediato, após solicitação.
- 05 - Condições de Pagamento.....: Parcelado, conforme entrega.
- 06 - Validade da Proposta.....: 30 dias
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.
- 12 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E ALVARÁ DE SAÚDE.
- 13 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados neste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, comprovação de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

Das condições de participação:

- 14 - Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente habilitada a fornecer objeto desta licitação, formalmente interessadas convidadas, inscrita ou não no cadastro de fornecedores desta Prefeitura Municipal, bem como as demais cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse nesse sentido, independente de convite, na forma do que dispõe o 3° do Art. 22 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

**15** - A presente licitação é do tipo menor preço por item. Os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário e total para cada item de interesse.

**16** - Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com carga, descarga transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais despesas.

**17** - O descumprimento contratual por parte do licitante nas seguintes penalidades:

17.1 - Multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias após o qual será considerado inexecução contratual.

17.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato.

17.3 - Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

**18** - A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque.

**19** - O licitante vencedor em cada item deverá, sem qualquer custo adicional ao Município, substituir aqueles produtos considerados em desacordo com este Edital.

**20**- O Município poderá adquirir quantidade inferior ou até 25% superior a indicada.

OBS.:

- OS PESOS E MEDIDAS DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LICITAÇÃO E A VALIDADE DOS PRODUTOS QUE CONSTAM NA LICITAÇÃO DEVERÃO SER DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DOS MESMOS.

- O LEITE EM PÓ DEVERÁ SER INTEGRAL.

- AS MERCADORIAS LICITADAS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME A NECESSIDADE MEDIANTE SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

- As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.03.12.365.0118.2060.3.3.90.30.07.00.00;

07.03.12.361.0118.2059.3.3.90.30.07.00.00;

09.01.08.241.0131.2033.3.3.90.30.07.00.00;

09.01.08.243.0133.2038.3.3.90.30.07.00.00.

Serão desclassificados os itens com valores cotados acima do valor de referência.

Licitação no 18/2016

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	60,0000 UN	ABACAXI fruta Valor de Referência: 5,4400	_____	_____
2	90,0000 KG	ACHOCOLATADO C/1 KG Valor de Referência: 8,8000	_____	_____
3	180,0000 PC	AÇUCAR CRISTAL C/ 5kg Valor de Referência: 14,4700	_____	_____



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

4	85,0000	KG	AMIDO DE MILHO cx c/ 1 kg Valor de Referência: 15,0800	_____	_____
5	170,0000	PC	ARROZ BRANCO TIPO 1 (pct. c/ 5KG) Valor de Referência: 12,2000	_____	_____
6	360,0000	KG	BANANA CATURRA Valor de Referência: 1,9400	_____	_____
7	200,0000	KG	BATATA INGLESA BRANCA Valor de Referência: 4,3600	_____	_____
8	220,0000	KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAIZENA Valor de Referência: 11,0300	_____	_____
9	220,0000	KG	BISCOITO SALGADO Tipo Cream Craker Valor de Referência: 12,2700	_____	_____
10	80,0000	UN	CAFÉ SOLÚVEL c/ 200 Gr Valor de Referência: 10,9900	_____	_____
11	100,0000	KG	Carne frango inteiro Valor de Referência: 7,3100	_____	_____
12	300,0000	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA) Valor de Referência: 7,2000	_____	_____
13	280,0000	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª Valor de Referência: 20,2000	_____	_____
14	300,0000	KG	CARNE BOVINA (coxão mole) Valor de Referência: 22,7000	_____	_____
15	120,0000	KG	CEBOLA Valor de Referência: 4,6200	_____	_____
16	250,0000	CX	CHA DE ERVAS Cx/ 10 GR Valor de Referência: 2,2800	_____	_____
17	100,0000	PC	CHÁ DE MAÇÃ (pacote c/ 100gr) Valor de Referência: 2,9300	_____	_____
18	90,0000	KG	CHUCHU Valor de Referência: 3,5700	_____	_____
19	80,0000	PC	ERVILHA FRESCA CONGELADA (PACOTE C/ 500 Gr) Valor de Referência: 6,7200	_____	_____
20	100,0000	LT	EXTRATO DE TOMATE C/ 860 GR Valor de Referência: 7,5900	_____	_____
21	40,0000	KG	POLVILHO DOCE c/ 1 kg Valor de Referência: 6,3600	_____	_____
22	80,0000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA Valor de Referência: 4,2700	_____	_____
23	50,0000	PC	MILHO CONGELADO C/ 500GR Valor de Referência: 6,8200	_____	_____
24	50,0000	PC	LENTILHA TIPO 1, EMB. PCT. C/ 500 GR Valor de Referência: 6,3000	_____	_____
25	33,0000	PC	COLORAU c/ 500 gr Valor de Referência: 3,2800	_____	_____
26	20,0000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 C/500GR Valor de Referência: 5,4200	_____	_____
27	60,0000	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1 Valor de Referência: 4,6300	_____	_____
28	15,0000	PC	OREGANO pct c/ 100Gr Valor de Referência: 5,0600	_____	_____
29	20,0000	PC	NOZ NOSCADA C/ 8GR Valor de Referência: 3,2600	_____	_____
30	20,0000	PC	CANELA EM PO C/ 50GR Valor de Referência: 3,1000	_____	_____
31	15,0000	UN	ALHO C/200 GR Valor de Referência: 5,4100	_____	_____



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

32	65,0000	KG	FARINHA DE MILHO Valor de Referência: 2,0300	_____	_____
33	220,0000	PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG Valor de Referência: 11,7500	_____	_____
34	60,0000	PC	FERMENTO DE PAO SECO (pc c/ 125gr) Valor de Referência: 6,4900	_____	_____
35	90,0000	LT	FERMENTO QUÍMICO p/ BOLO (c/ 250gr) Valor de Referência: 5,4900	_____	_____
36	150,0000	KG	GELATINA (pct c/ 1 kg) sabores sortidos Valor de Referência: 8,4500	_____	_____
37	40,0000	CX	GELATINA c/ 85 GR (sortidas) Valor de Referência: 1,0300	_____	_____
38	120,0000	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL Valor de Referência: 23,6600	_____	_____
39	200,0000	PC	MASSA C/ OVOS P/ SOPA (pct. c/ 500gr) Valor de Referência: 3,6000	_____	_____
40	300,0000	PC	MACARRAO C/ OVOS c/ 500Gr Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
41	360,0000	KG	MAÇÃ - FRUTA Valor de Referência: 4,6600	_____	_____
42	300,0000	KG	MAMAO fruta Valor de Referência: 3,9600	_____	_____
43	300,0000	KG	MANGA FRUTA Valor de Referência: 4,9300	_____	_____
44	40,0000	KG	MARGARINA Valor de Referência: 5,4000	_____	_____
45	26,0000	KG	SAL iodado (pct. c/ 1 kg) Valor de Referência: 1,8600	_____	_____
46	180,0000	LT	OLEO DE SOJA C/900ML Valor de Referência: 4,4600	_____	_____
47	50,0000	KG	PEITO DE FRANGO c/ OSSO Valor de Referência: 7,9500	_____	_____
48	120,0000	KG	PRESUNTO MAGRO FATIADO Valor de Referência: 22,9600	_____	_____
49	120,0000	KG	QUEIJO (Mussarela, fatiado) Valor de Referência: 27,6300	_____	_____
50	80,0000	PC	SAGÚ PCT. C/ 500 GR. Tipo 1 Valor de Referência: 3,5800	_____	_____
51	300,0000	PC	SALSICHA de Frango s/ corante (pct. c/500Gr) Valor de Referência: 6,8100	_____	_____
52	20,0000	LT	EXTRATO DE TOMATE (Lt c/350g) Valor de Referência: 3,4600	_____	_____
53	210,0000	KG	TOMATE Valor de Referência: 5,3900	_____	_____
54	45,0000	FR	VINAGRE DE VINHO TINTO (frasco c/ 750ml) Valor de Referência: 3,0100	_____	_____
55	5,0000	KG	PIMENTÃO VERDE Valor de Referência: 7,9500	_____	_____
56	60,0000	MÇ	TEMPERO VERDE Valor de Referência: 2,3700	_____	_____

\_\_\_\_\_  
Fernando Paulo Balbinot,  
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.